

19 MAR. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 339/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**REVOGA PORTARIA Nº 82 DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, os efeitos da portaria nº 82 de 10 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 18 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo